

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 045/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação da redação originária do art. 1º do Projeto de Lei EM nº 045/23, para que passe a constar o seguinte:

“Art. 1º Fica atribuído ao lote 244, quadra 134, zona 003, localizado na Alameda Rio Tapajós, no Bairro Santa Luzia, o zoneamento de uso e ocupação do solo Zona Residencial 1 – ZR1 –, nos termos da nos termos da Lei nº 9.330/24, que *“dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Divinópolis; ratificando-se a mesma natureza de zoneamento constante da Lei 2.418/88 para referida unidade imobiliária (ZR1).”*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a alteração ora promovida visa, apenas, atender à provocação emanada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, nos termos do Ofício CM 210/2024, conquanto prescindível, à luz do contido no § 1º do art. 2º da LINDB (Decreto-Lei 4.657/42), uma vez que, primitiva regra de regência do processo legislativo e aplicação das leis consistem na premissa que a “lei posterior” revoga expressa ou tacitamente norma anterior, quando contrária, sem prejuízo de coexistência, quando compatíveis, inclusive.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

16J

5DW

WKW

JOK